

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4578/989/23 **Poder** EXECUTIVO

Município Santa Bárbara d'Oeste

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE

Período 12/2023

Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Responsável RAFAEL PIOVEZAN

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 225.107.658-17

Período de Gestão 01/01/2021 a dado não informado

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso II da LRF.

1.2 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 784.811.888,50
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 801.347.438,84
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	102,11%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da

Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 04/05/2024 Hora da Geração: 17:21:17